



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

## **RESOLUÇÃO CONSU Nº. 01/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Pró-Reitora Estudantil, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer favorável do Conselho Gestor do Centro de Ciências da Saúde, aprovação da Coordenadoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 04 de fevereiro de 2020,

### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de afastamento, das atividades docentes, da Profa. Ana Paula Cajaseiras de Carvalho, CPF 031.931.044-26, matrícula 500.669-4, lotada no Centro de Ciências da Saúde, pelo período de fevereiro de 2020 a março de 2020, para realização de atividades de doutorado na Universidade Federal de Sergipe, conforme processo E: 41010.0000000722/2019.

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

**Profa. Dra. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu**  
Pró-Reitora Estudantil no exercício da Presidência do CONSU

Publicada no DOE/AL em 05 de fevereiro de 2020.

condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva  
Pregoeira/CASAL

Protocolo 487984

AVISO

LICITAÇÃO CASAL Nº 64/2019 - ELETRÔNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 64/2019 - ELETRÔNICA

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 18/02/2020 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, através de profissionais qualificados, para quantificação e revisão dos cálculos de processos trabalhistas, cíveis, tributários, administrativos, bem como encargos sociais, impostos, custas processuais, conforme legislação vigente e mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva  
Pregoeira/CASAL

Protocolo 487990

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 174/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei Estadual nº 6.300/2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e tendo em vista a publicação do Decreto Estadual nº 68.122, de 1º de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILSON OLIVEIRA RODRIGUES, portador do CPF nº 880.826.017-87, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, como agente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

Protocolo 488172

## Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA Nº 013/2020- GP/Diteal

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, no uso das atribuições regulamentares e prerrogativas legais, conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar o servidor Cleonilson Alves da Silva, CPF 124.097.664-04, matrícula 034-5, Assessor Executivo de gestão Interna, para atender as funções de Controlador Interno deste órgão.

Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

SHEILA DIAB MALUF  
Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 487933

## Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

PORTARIA / IDERAL Nº 03 / 20

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR o servidor JANIO PEREIRA RICARDO matrícula nº 3674-9, portador do CPF nº 923.520.574-34, para responder como ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020, em virtude do afastamento do ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, o servidor PAULO FERREIRA DE ANDRADE NETO, para usufruir de suas férias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04/02/2020.

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO NETO  
Diretor Presidente

## Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA CONJUNTA PROCON/SERIS Nº 001/2020.

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON e a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.226, de 3 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de janeiro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 68.810, de 08 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I – OBJETO Para a Concessão de 01(um) veículo a ser utilizado pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON, para que a SERIS possa proceder o pagamento.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2020; término: 31/12/2020

III - Concedente: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - UO: 24573 - Unidade Gestora - 540573

IV - Executante: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS - UO: 34051 - Unidade Gestora: 340051

V - CRÉDITO: PT: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da Despesa: 3390-39; Fonte: 0100 Recursos do Tesouro Estadual; Valor Mensal: R\$ 2.404,92 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos); Valor Anual: R\$ 28.859,04 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Maceió, 29 de janeiro de 2020.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor-Presidente - PROCON/AL

Marcos Sérgio de Freitas Santos  
Secretário de Estado - SERIS

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

### RESOLUÇÃO CONSU Nº. 01/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora Estudantil, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer favorável do Conselho Gestor do Centro de Ciências da Saúde, aprovação da Coordenadoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 04 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento, das atividades docentes, da Profª. Ana Pau-

la Cajaseiras de Carvalho, CPF 031.931.044-26, matrícula 500.669-4, lotada no Centro de Ciências da Saúde, pelo período de fevereiro de 2020 a março de 2020, para realização de atividades de doutorado na Universidade Federal de Sergipe, conforme processo E: 41010.0000000722/2019.  
Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

Profa. Dra. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu  
Pró-Reitora Estudantil no exercício da Presidência do CONSU

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 08/2020-2º CHAMADA  
Processo: 41010-3030/2019  
Tipo: menor preço por item.  
Objeto: Serviço de adequação da sala de audiologia do CER III(exclusiva).  
Data de realização: 18 de fevereiro de 2020 às 14h30min.  
Horário de Brasília  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG:926107  
Maceió, 04 de Fevereiro de 2020.  
Bruno da Silva Bandeira  
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

**EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 022/2020**

Processo SEI n.º 41010-10187/2019 – ARP N.º 226/2019 - PE UNCISAL 026/2019.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 09.266.128/0001-76.  
CONTRATADA: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.325.460/0001-09.  
Objeto do contrato: Aquisição de Material de Consumo (limpeza).  
Data de Assinatura: 04/02/2020.  
Valor global: R\$ 54.660,82 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais, e oitenta e dois centavos).  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.  
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0004.2026;  
Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação Da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 432; 435; 436; 437; 434; 118; Fonte: 120; 100.  
Base legal: Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL**

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
PORTARIA PROGRAD/PIBID/RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNEAL N.º  
190/2020

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e a Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ad referendum, RESOLVEM: Art. 1º: Designar os Professores: Adenize Costa Acioli; Jenaice Israel Ferro; Rubens Pessoa de Barros; Maria José de Brito Araujo; Ailton Feitosa; Aldenir Feitosa dos Santos; Alice Virgínia de Brito para compor o colegiado do PIBID e da Residência Pedagógica com a função de promover a articulação dos Cursos de Licenciatura e de Programas/ ações de Formação de Professores na IES, conforme área de formação. Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 04 de janeiro de 2020.  
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais  
Reitor/UNEAL

Protocolo 488017

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
PORTARIA PROGRAD/PIBID/RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNEAL N.º  
191/2020

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e a Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ad referendum, RESOLVE: Art. 1º: Designar os Professores: Adenize Costa Acioli; Jenaice Israel Ferro; Rubens Pessoa de Barros; Maria José de Brito Araujo; Ailton Feitosa; Aldenir Feitosa dos Santos; Alice Virgínia de Brito; (respectivamente representantes da Uneal), José Clebson dos Santos; Adelmiran Silva de Oliveira; Maria Leny Pereira de Oliveira Ribeiro. Maria Genilda Lessa

dos Santos (respectivamente representantes da Educação Básica) para compor o colegiado com a função de acompanhar as ações dos Programas Ações no âmbito de atuação desta IES na Formação de Professores na IES, conforme área de formação. Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 04 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais  
Reitor da UNEAL

Protocolo 488018

Extrato do Convênio n.º 022/2020– UNEAL/PROESP  
Processo Administrativo n.º 4104-0000000719/2019  
Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL  
Conveniada: Prefeitura de Arapiraca – CNPJ: 12.198.693/0001-58  
Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP.  
Valor Global do Convênio: R\$ 148.920,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais)  
Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses.  
Data de assinatura do Termo de Convênio: 03/02/2020.  
Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5  
Arapiraca/AL, 04 de fevereiro de 2020

Odilon Máximo de Morais  
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Convênio n.º 023/2020– UNEAL/PROESP  
Processo Administrativo n.º 4104-0000000719/2019  
Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL  
Conveniada: Prefeitura de Arapiraca – CNPJ: 12.198.693/0001-58  
Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP.  
Valor Global do Convênio: R\$ 723.576,00 (setecentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais)  
Vigência do Convênio: 56 (cinquenta e seis) meses.  
Data de assinatura do Termo de Convênio: 03/02/2020.  
Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5  
Arapiraca/AL, 04 de fevereiro de 2020

Odilon Máximo de Morais  
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Convênio n.º 036/2020– UNEAL/PROESP  
Processo Administrativo n.º 4104-0000000719/2019  
Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL  
Conveniada: Prefeitura de Coité do Nóia – CNPJ: 12.198.719/0001-68  
Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP.  
Valor Global do Convênio: R\$ 14.892,00 (catorze mil oitocentos e noventa e dois reais)  
Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses.  
Data de assinatura do Termo de Convênio: 23/01/2020.  
Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5  
Arapiraca/AL, 04 de fevereiro de 2020

Anderson de Almeida Barros  
Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Convênio n.º 044/2020– UNEAL/PROESP  
Processo Administrativo n.º 4104-0000000719/2019  
Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL  
Conveniada: Prefeitura de Palmeira dos Índios – CNPJ: 12.356.879/0001-98  
Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP.  
Valor Global do Convênio: R\$ 89.352,00 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais)  
Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses.  
Data de assinatura do Termo de Convênio: 03/02/2020.  
Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5  
Arapiraca/AL, 04 de fevereiro de 2020

Anderson de Almeida Barros  
Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Alagoas